



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2024 – PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1940/2024
CÓD. VERIFICADOR: 2556N7FB
MODALIDADE: Registro de Preços.
TIPO: Menor preço por lote/grupo.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais/componentes para sistema de monitoramento e vigilância, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA.

A Agente de Contratação, juntamente com a Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições, **informa a SUSPENSÃO do processo licitatório** em epígrafe, para adequação do objeto.

Nova data de abertura e julgamento serão divulgadas nos veículos oficiais do município após as devidas retificações.

Marmeleiro, 16 de janeiro de 2025.

Francieli de Oliveira
Agente de Contratação
Portaria nº 7481 de 15/01/2025





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

QUINTA-FEIRA, 16 DE JANEIRO DE 2025

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1873- 3 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025.

Marmeleiro, PR, 15 de janeiro de 2025.

JANDER LUIZ LOSS

Prefeito de Marmeleiro

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2024 – PMM PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1940/2024 CÓD. VERIFICADOR: 2556N7FB MODALIDADE: Registro de Preços.TIPO: Menor preço por lote/grupo.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais/componentes para sistema de monitoramento e vigilância, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA.

A Agente de Contratação, juntamente com a Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições, **informa a SUSPENSÃO do processo licitatório** em epígrafe, para adequação do objeto.

Nova data de abertura e julgamento serão divulgadas nos veículos oficiais do município após as devidas retificações.

Marmeleiro, 16 de janeiro de 2025.

Francieli de Oliveira

Agente de Contratação

Portaria nº 7.481 de 15/01/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2024 – PMM – COM LOTES/GRUPOS EXCLUSIVOS PARA ME E EPP PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1664/2024 CÓD. VERIFICADOR: CK1Z252H MODALIDADE: Registro de Preços.TIPO: Maior percentual de desconto por lote/grupo.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei nº 14.133/2021, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 070/2024 – PMM.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças e execução de serviços mecânicos nos veículos multimarca da frota municipal (automóveis, utilitários, caminhões, ônibus e vans), atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes.

Empresas vencedoras e lotes/grupos:

A empresa ELISEU RIBEIRO, inscrita no CNPJ sob o nº 00.966.229/0001-85, vencedora nos grupos/lotos 01, 09, 19 e 20, com os respectivos descontos 74%, 89% e 77%; 77% 92% e 91%; 71%, 86% e 78% e 58%, 73% e 72% com valor estimado de gasto de R\$ 367.578,00 (trezentos e sessenta e sete mil e quinhentos e setenta e oito reais).

A empresa ADENIR GHIZZI LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.241.477/0001-82, vencedora nos grupos/lotos 07, 08, 10, 11, 12, 13 e 14, com os respectivos descontos 58%, 73% e 70%; 67%, 82% e 80%; 58%, 78% e 78%; 77%, 92% e 89%; 70%, 85% e 80%; 80%, 95% e 80% e 76%, 91% e 84% com valor estimado de gasto de R\$ 2.529.908,00 (dois milhões e quinhentos e vinte e nove mil e novecentos e oito reais).

A empresa PAULO SERGIO PILATI & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.045.053/0001-17, vencedora no grupo/lote 23, com os respectivos descontos 64%, 79% e 79% com valor estimado de gasto de R\$ 40.025,00 (quarenta mil e vinte e cinco reais).

A empresa REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.018.588/0001-85, vencedora nos grupos/lotos 02, 03, 05, 06, 15, 16, 17, 18, 21 e 22, com os respectivos descontos





Edital de Lotçamento n. 1/2025

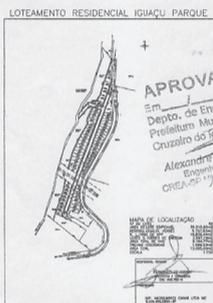
André Luiz Bianchi, Oficial Titular do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Dois Vizinhos (PR),

Faz saber a todos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, por 3 (três) dias consecutivos, que, atendendo ao determinado no art. 19 da Lei n. 6.766, de 19 de dezembro de 1979, e demais disposições legais aplicáveis à espécie, acham-se depositados para exame dos interessados nessa serventia, situada na Avenida Dedi Barichello Montagner, n. 120, Centro Norte, no Município de Dois Vizinhos (PR), os autos contendo os documentos exigidos em lei, relativos ao loteamento denominado "LOTEAMENTO RESIDENCIAL IGUAÇU PARQUE", constituído pela área de 73.095,00m² (setenta e três mil e noventa e cinco metros quadrados) dos lotes de terras rurais n.º 11 (onze), 12 (doze) e 15-A (quinze-A) da Gleba n. 55-FB, do Núcleo Francisco Beltrão, Colônia Missões, do Município de Cruzeiro do Iguaçu, da Comarca de Dois Vizinhos-PR, devidamente aprovado pelo Município de Cruzeiro do Iguaçu-PR, através da Lei Municipal n. 1540/2024, datada de 2 de julho de 2024, com a Declaração de Uso Independente de Outorga para Captação Subterrânea e de acordo com a Licença de Operação n. 281386, ambas expedidas pelo Instituto Água e Terra - IAT, datadas de 2 de setembro de 2022 e 30 de setembro de 2022, requerido por **EMPRESAMENTOS IMOBILIÁRIO CANAÃ LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob n. 76.434.455/0001-87, com sede no Município de Cruzeiro do Iguaçu-PR, legítimo(a) proprietário(a) do imóvel, conforme se extrai da Matrícula n. 44.626 deste ofício. Decorrido 15 (quinze) dias da última publicação deste edital sem que haja impugnação, proceder-se-á ao registro do mencionado loteamento na forma da lei.

Dois Vizinhos (PR), 13 de janeiro de 2025.

André Luiz Bianchi
Oficial de Registro de Imóveis

46. 3536-5142 | www.ridv.com.br | atendimento@ridv.com.br
Av. Prof. Dedi B. Montagner, 120, Sala A - Centro - 85660-000 - Dois Vizinhos - PR



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

Fundamentado na alínea "f" do inciso III do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, autorizo e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 001/2025, nos termos da documentação acostada ao Processo Administrativo Eletrônico nº 017/2025 – Cód. Verificador: YF1ZA02F. OBJETO: Contratação da empresa MOVING CAPACITAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.864.563/0001-78, para três cursos na modalidade online com os temas "Planejamento da Licitação de Obras e Serviços de Engenharia", "Medições, Aditivos, Reajuste e Reequilíbrio de Contratos", e "Orçamento de Obras Públicas", atendendo as necessidades do Departamento de Administração e Planejamento. CONTRATADA: MOVING CAPACITAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.864.563/0001-78. VALOR TOTAL: R\$ 6.573,00 (seis mil e quinhentos e setenta e três reais).

Marmeleiro, 16 de janeiro de 2025.

Jander Luiz Loss
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1541/2024 CÓD. VERIFICADOR: S8Z1TUQ7

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS especializadas na prestação de serviços médicos (Clínico Geral), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para atendimento junto a Equipe da Estratégia da Saúde da Família, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde.

ENTREGA DOS ENVELOPES: O credenciamento dos interessados (Documentação para Habilitação e Proposta), deverá ser efetuado no período de 17 de janeiro de 2025 à 10 de fevereiro de 2025, até as 09h00min, ou a qualquer tempo, no Setor de Licitações no endereço: Avenida Macali, nº 255, Paço Municipal, Centro, Marmeleiro – PR, CEP: 85.615-000.

ABERTURA DOS ENVELOPES: A abertura dos envelopes dos proponentes que apresentarem documentos e propostas até a data acima estabelecida ocorrerá dia 10 de fevereiro de 2025 às 09h30min, no endereço acima citado.

O Edital completo poderá ser obtido no site da Prefeitura de Marmeleiro, no ícone LICITAÇÕES. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Contratação, no endereço acima citado, pelo telefone (46) 3525-8105 / 8107 ou pelo e-mail: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.

Marmeleiro, 16 de janeiro de 2025.

Jander Luiz Loss
Prefeito

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2024 – PMM – COM LOTES/GRUPOS EXCLUSIVOS PARA ME E EPP PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1664/2024 CÓD. VERIFICADOR: CK1Z252H

MODALIDADE: Registro de Preços.

TIPO: Maior percentual de desconto por lote/grupo.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei nº 14.133/2021, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 070/2024 – PMM.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças e execução de serviços mecânicos nos veículos multimarcas da frota municipal (automóveis, utilitários, caminhões, ônibus e vans), atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes.

Empresas vencedoras e lotes/grupos:

A empresa ELISEU RIBEIRO, inscrita no CNPJ sob o nº 00.966.229/0001-85, vencedora nos grupos/lotos 01, 09, 19 e 20, com os respectivos descontos 74%, 89% e 77%; 77% 92% e 91%; 71%, 86% e 78% e 58%, 73% e 72% com valor estimado de gasto de R\$ 367.578,00 (trezentos e sessenta e sete mil e quinhentos e setenta e oito reais).

A empresa ADENIR GHIZZI LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.241.477/0001-82, vencedora nos grupos/lotos 07, 08, 10, 11, 12, 13 e 14, com os respectivos descontos 58%, 73% e 70%; 67%, 82% e 80%; 58%, 78% e 78%; 77%, 92% e 89%; 70%, 85% e 80%; 80%, 95% e 80% e 76%, 91% e 84% com valor estimado de gasto de R\$ 2.529.908,00 (dois milhões e quinhentos e vinte e nove mil e novecentos e oito reais).

A empresa PAULO SERGIO PILATI & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.045.053/0001-17, vencedora no grupo/lote 23, com os respectivos descontos 64%, 79% e 79% com valor estimado de gasto de R\$ 40.025,00 (quarenta mil e vinte e cinco reais).

A empresa REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.018.588/0001-85, vencedora nos grupos/lotos 02, 03, 05, 06, 15, 16, 17, 18, 21 e 22, com os respectivos descontos 45%, 60% e 61%; 41%, 61% e 39%; 56%, 71% e 39%; 36%, 51% e 36%; 34%, 49% e 56%; 34%, 49% e 49%; 34%, 49% e 49%; 34%, 49% e 65%; 34%, 49% e 55% e 34%, 49% e 55% com valor estimado de gasto de R\$ 1.197.355,75 (um milhão e cento e noventa e sete mil e trezentos e cinquenta e cinco reais e setenta e cinco centavos).

A empresa VALMIR L. ZAGO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.982.408/0001-79, vencedora no grupo/lote 04, com os respectivos descontos 53%, 68% e 65% com valor estimado de gasto de R\$ 401.350,00 (quatrocentos e um mil e trezentos e cinquenta reais).

Marmeleiro, 16 de janeiro de 2025.

Jander Luiz Loss
Prefeito

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2024 – PMM PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1940/2024 CÓD. VERIFICADOR: 2556N7FB

MODALIDADE: Registro de Preços.

TIPO: Menor preço por lote/grupo.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais/componentes para sistema de monitoramento e vigilância, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA.

A Agente de Contratação, juntamente com a Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições, informa a SUSPENSÃO do processo licitatório em epígrafe, para adequação do objeto.

Nova data de abertura e julgamento serão divulgadas nos veículos oficiais do município após as devidas retificações.

Marmeleiro, 16 de janeiro de 2025.

Francieli de Oliveira
Agente de Contratação

Portaria nº 7.481 de 15/01/2025

Prefeitura de Bom Sucesso do Sul

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL-PR EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 04/2023

CONTRATADA: LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA

CNPJ: 03.725.725/0001-35

Cláusula Primeira - Vigência

Tendo em vista tratar-se de serviços a serem prestados de forma contínua, cuja continuidade propiciará condições de preços mais vantajosas ao município, fica prorrogado o prazo de vigência contratual por mais 24 meses, tendo início na data de 31 de janeiro de 2025 até 30 de janeiro de 2027.

Cláusula Segunda – Objeto e Reajuste

Fica reajustado o valor contratual em 6,54% (seis virgula cinquenta e quatro por cento), com base na variação acumulada no IGPM - FGV – Índice de Geral de Preços de Mercado, apurada no período compreendido entre dezembro de 2023 a dezembro de 2024, passando o valor total a ser de R\$9.332,904 (nove mil, trezentos e trinta e dois reais, com novecentos e quatro centavos), ao passo que o valor anual será de R\$4.666,452 (quatro mil, seiscentos e sessenta e seis reais, com quatrocentos e cinquenta e dois centavos), e ainda, a parcela semestral passa a ser de R\$2.333,226 (dois mil, trezentos e trinta e três reais, com duzentos e vinte e seis centavos).

Cláusula Terceira – Dotação Orçamentária

As despesas decorrentes deste Contrato referente ao exercício de 2025 correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: 03.00 - Departamento de Administração e Planejamento; 03.01 - Divisão de Administração e Planejamento; 0412200032.006 - Atividades Operacionais do

Departamento de Administração e Planejamento; 33.90.30 - Material de Consumo; Despesa: 452; 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica; Despesa: 542.

Cláusula Quarta - Disposições Gerais

Permanecem em plena vigência todas as demais disposições contratuais que não contrariem o presente aditivo.

Bom Sucesso do Sul - PR, 16 de janeiro de 2025.

Maico Diogo Favarsani Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL-PR EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 06 AO CONTRATO Nº 27/2024

CONTRATADA: 52.943.536 PEDRO DE JESUS DOS SANTOS - MEI
CNPJ: 52.943.536/0001-44

Cláusula Primeira – Vigência

Tendo em vista tratar-se de serviços a serem prestados de forma contínua, cuja continuidade propiciará condições de preço mais vantajosas ao município, uma vez que o preço praticado não será reajustado, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, passando a ter vigência da data de 18 de janeiro de 2025 até 17 de janeiro de 2026.

Cláusula Segunda – Disposições Gerais

Permanecem em plena vigência todas as demais disposições contratuais que não contrariem o presente aditivo.

Bom Sucesso do Sul - PR, 16 de janeiro de 2025.

Maico Diogo Favarsani Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL-PR EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 03 AO CONTRATO Nº 26/2024

CONTRATADA: IRACY ZANELA TRANSPORTES LTDA - ME
CNPJ: 02.999.930/0001-26

Cláusula Primeira – Vigência

Tendo em vista tratar-se de serviços a serem prestados de forma contínua, cuja continuidade propiciará condições de preço mais vantajosas ao município, uma vez que o preço praticado não será reajustado, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, passando a ter vigência da data de 18 de janeiro de 2025 até 17 de janeiro de 2026.

Cláusula Segunda – Disposições Gerais

Permanecem em plena vigência todas as demais disposições contratuais que não contrariem o presente aditivo.

Bom Sucesso do Sul - PR, 16 de janeiro de 2025.

Maico Diogo Favarsani Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL-PR EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 02 AO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL Nº 03/2023 CONTRATADA: AUGUSTO MARINHAK VALUS LTDA CNPJ: 16.841.572/0001-33

Cláusula Primeira – Vigência

Tendo em vista tratar-se de serviços a serem prestados de forma contínua, cuja continuidade propiciará condições de preço mais vantajosas ao município, uma vez que o preço praticado não será reajustado, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, passando a ter vigência da data de 24 de janeiro de 2025 até 23 de janeiro de 2026.

Cláusula Segunda – Disposições Gerais

Permanecem em plena vigência todas as demais disposições contratuais que não contrariem o presente aditivo.

Bom Sucesso do Sul - PR, 16 de janeiro de 2025.

Maico Diogo Favarsani Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Mangueirinha

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, LEANDRO DORINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei n.º 14.133/2021, resolve HOMOLOGAR o A CONCORRÊNCIA nº 014/2024 - PMM, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de pavimentação poliédrica (calçamento), execução de obras ou serviços de engenharia para estradas vicinais, Convênio SPOA/SE/MAPA n.º 955826/2024 para atender a demanda da Secretaria De Agricultura e Meio Ambiente de Mangueirinha/PR., as empresas proponentes vencedoras: OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA foi vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, e 08 com o valor total de R\$ 516.389,23 (Quinhentos e dezesseis mil, trezentos e oitenta e nove reais e vinte e três centavos).

Mangueirinha, 16 de janeiro de 2025

Leandro Dorini
Prefeito

**NÃO DEIXE
ÁGUA PARADA**



TODOS CONTRA A DENGUE